



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 010/CMS/2023

Teixeirópolis, 08 de Setembro de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Teixeiraópolis, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e no uso de suas atribuições legais, tendo sido aprovada na 10ª Reunião do CMS sendo a 05ª Reunião Ordinária realizada na data de 06 de Setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos Municipais de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o uso de saldo remanescente em conta, para uso conforme a necessidade da secretaria, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 06 de Setembro de 2023.

ANTONIO PINTO SOBRINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 18/09/2023 a 28/09/2023

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 18/09/2023 a 28/09/2023